



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 30/2026/PSO/REI/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2026

INSCRIÇÕES PARA PRÉ-PROJETO DE TCC DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFTO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS* - 2026/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 700/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna públicas as normas para inscrições para pré-projeto de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins, referente ao semestre letivo 2026/1, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.2. O TCC é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Tecnólogo em Alimentos no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

1.3. Este edital tem como base o disposto REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO e o REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação docente.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Poderão submeter propostas neste edital os alunos do curso de graduação em Tecnologia em Alimentos. O orientador deve ser escolhido dentre os professores que compõem o colegiado do curso de tecnologia de alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins, preferencialmente. O orientador pode ser de outro colegiado, desde que tenha perfil condizente com o tema a ser desenvolvido. Em caso de impedimento do professor orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

2.2. Para a submissão da proposta são necessários os seguintes documentos:

2.2.1. Pré-projeto de TCC (Conforme Apêndice E do regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação Presenciais do IFTO)

2.2.2. Registro de formalização do TCC (Anexo I)

2.2.3. Formulário de aceite de orientação (Anexo II)

2.3. O procedimento de abertura do processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) deverá ser feito no setor de protocolo do *Campus* Paraíso do Tocantins (protocolo.paraíso@ifto.edu.br) e enviado para o setor SEI STCCA/GE/PSO/REI/IFTO.

3. CRONOGRAMA

3.1. As etapas de entrega do pré-projeto de TCC e avaliação devem seguir rigorosamente o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
Publicação do edital	25/05/2026
Impugnação do edital	26/05/2026
Período para protocolar pré-projeto	27/05/2026 a 15/06/2026
Resultado preliminar da homologação	16/06/2026
Recursos contra o resultado preliminar	17/06/2026
Resultado final da homologação	19/06/2026

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 22/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192812** e o código CRC **47C71524**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 30/2026/PSO/REI/IFTO

ANEXO I - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II - FORMULÁRIO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)

3361-0300

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br